



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 684/2022

De 05/12/2022

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - No dia 23 de dezembro de 2022, o expediente do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Angatuba, localizado à Rua João Lopes Filho, nº 120, ocorrerá normalmente das 08h00min às 17h00min, todavia, o atendimento ao público ocorrerá somente das 8h00min às 12h00min.

**Artigo 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, bem como de acordo nº 683/202, o atendimento ao público retornará normalmente em 02 de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 de dezembro de 2022.

  
NICOLAS BASILE ROCHEL  
Prefeito Municipal

**Afixado no quadro da Prefeitura de Angatuba em 05/12/2022.**